

fls. 52

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SETE QUEDAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

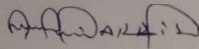
HÉLIO MARTOS CARRIS, OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR, da Comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado 044.2025/001341-1, extraído dos autos 0000105-58.2025.8.12.0044, em que Mateus Duarte Lovison e outro move em face de Irio Lovison, avaliei o seguinte bem:

Veículo Fiat/siena fire flex, ano de fabricação 2008, placas AO11J27, chassi 9BWZZZ30ZPT015094, contendo chave de roda, macaco, estepe e triângulo.

Veículo sem bateria, sem extintor, apresentando as seguintes avarias:

- para-choque do lado direito abaixo do farol está quebrado;
- para-choque do lado esquerdo quebrado;
- capô em praticamente toda sua extensão apresenta riscos na pintura;
- para-brisa trincado;
- retrovisor direito quebrado, amarrado com borrachas;
- riscos com pequenos afundamentos na lataria da porta direita traseira;
- riscos com pequenos afundamentos na lataria da porta direita dianteira;
- riscos na parte traseira lateral do lado direito;
- riscos na parte traseira lateral do lado esquerdo;
- pneus em razoável estado de conservação;
- banco do motorista com pequenos rasgos no assento;

O executado Irio, informou de que o veículo encontra-se "fumando", ou seja com avarias na parte mecânica, portanto não funciona perfeitamente, não sendo



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Liberado nos autos digitais por M20276, em 16/07/2025 às 17:12:04. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000105-58.2025.8.12.0044 e o código lppF-JzZp.



fls. 53

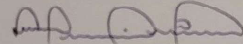
possível fazer no momento uma completa avaliação da situação mecânica.

Veículo em péssimo estado de conservação, pintura totalmente desgastada com muitos riscos e avarias, pneus murchos.

Analisando o veículo, o ano de fabricação, modelo, tabela respectiva de valores, as inúmeras avarias mencionadas, a situação mecânica, estado de conservação aparente, atribuo ao veículo o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Por ser verdade, lavrei o presente laudo que assino e dou fé.

Sete Quedas, 14 de julho de 2025.



HÉLIO MARTOS CARRIS

- Oficial de Justiça/Avaliador -

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Liberado nos autos digitais por M20276, em 16/07/2025 às 17:12:04.
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000105-58.2025.8.12.0044 e o código lppF-JzP.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXQX-HT3UK-GSUBJ-5MZU3

